



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 420

Ao Exmo. Sr. Vereador

DATA: 05/08/2020 CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

HORA: 09:00 Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

MOÇÃO Nº 116 / 2020



Senhor Presidente,

Os vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. JUBERTO SILVA ANDRADE, pelo seu falecimento no dia 05/07/2020.

Pessoa respeitada e conhecida por sua conduta e sempre será lembrada por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e estima de todos, cumprindo fielmente o que disse o sábio Salomão no seu livro de *Provérbios 22.1* “*Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro*”.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Agosto de 2020.

Elvandro Maciel da Silva  
Evandro Cheroso  
Vereador - PL